



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 430 , DE 04 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, resolve:

EXONERAR o servidor **MARIO CESAR DIAS CORDEIRO**, Mat 842, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 12, deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor Judiciário, Código CJ-2, do Gabinete do Desembargador Federal José Maria Lucena.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE